

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 022/2025-PR, de 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Estatuto da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 9/8/2017, e posteriores alterações, e de acordo com o artigo 29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Codevasf,

RESOLVE:

I - Autorizar, Ad Referendum da Diretoria Executiva, com base na Resolução Regional nº 1359/2025 (peça 46), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 3), no Termo de Referência (peça 68), na Nota Técnica nº15/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 30), no Parecer de Custos nº 75/2025 - 1ª/GRR (peça 12), nos Parecer nº 034/2025 - 1ª/SL (peça 36), no Parecer Jurídico nº 300/2025 - 1ª/AJ (peça 37) na minuta de Edital (peça 42), no Parecer nº 309/2025 - PR/SLC (peça 56) e no Pareceres Jurídico nº 1641/2025 - PR/AJ/ALR (peças 58), constantes do processo nº 59510.001300/2025-65, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, visando a contratação de serviços de apoio técnico para o desenvolvimento de ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão, operação e manutenção de patrulhas mecanizadas agrícolas, bem como à implantação de unidades demonstrativas de produção agropecuária sustentável, junto às instituições beneficiárias de máquinas, tratores e implementos agrícolas doados pela 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.289.735,95 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a preços de julho a setembro de 2025.

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024 da Diretoria Executiva, na Nota Técnica nº 52/2025 - 1ª/GRI (peça 30), e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar 240/2025 C.00 (peça 66), constantes do processo nº 59510.001300/2025-65, a utilização do saldo da Nota de Empenho nº 511773/2023 (peça 26), no valor de R\$ 495.608,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), emitida inicialmente no nome da empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 28.542.082/0001-15, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta dos Programas de Trabalho 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais e



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional. Necessidade orçamentária para 2025 - R\$ 1.289.735,95 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 794.127,61 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) oriundos do Atestado de Disponibilidade Orçamentária (peça 22) e R\$ 495.608,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos) oriundos do Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 240/2025 C.00(peça 66).

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Processo nº 59510.001300/2025-65